



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 01/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ALBERTO FREDERICO JOÃO TESCH,
SITUADA NA VILA DE ALTO SANTA
MARIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Alberto Frederico João Tesch”**, a Unidade Escolar situada na vila de Alto Santa Maria, no Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal dar ampla publicidade à denominação de que trata esta Lei, bem como providenciar a confecção e instalação da respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de fevereiro de 2026.

CLOVIS BRAUN
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026 DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO
FREDERICO JOÃO TESCH, SITUADA NA
VILA DE ALTO SANTA MARIA, NO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-
ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alberto Frederico João Tesch** situada na vila de Alto Santa Maria neste município.

Alberto Frederico João Tesch foi uma figura central na formação social, educacional e comunitária da localidade de Alto Santa Maria, no Município de Santa Maria de Jetibá/ES. Natural do município, filho de Guilherme Tesch e Bertha S. Tesch, construiu ao longo de sua vida uma trajetória marcada pelo compromisso coletivo, pela liderança comunitária e pelo fortalecimento das instituições sociais da comunidade.

Aos 18 anos de idade, deixou a casa de seus pais para residir com seu padrinho de batismo, Germano Pisoler, e sua esposa, Catarina Verdin Pisoler, casal que não teve filhos. Em razão dessa convivência, Alberto tornou-se herdeiro único de uma propriedade rural de aproximadamente 90 hectares, localizada em Alto Santa Maria, à época vinculada ao Município de Santa Leopoldina, passando posteriormente a integrar o Município de Santa Maria de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Jetibá após sua emancipação político-administrativa. No ano de 1954, Alberto Frederico João Tesch casou-se com Ana Schroeder, com quem constituiu família, sendo pai de seis filhos: Alfredo Tesch, Laura Tesch, Valdemiro Tesch, Vendelino Tesch, Alma Tesch e Ervin Tesch.

Sua trajetória está profundamente vinculada à implantação da educação formal na comunidade. Muito antes da escola existir em sua forma atual, entre os anos de 1968 e 1969, Alberto Frederico João Tesch foi um dos principais responsáveis pela estruturação da educação escolar em Alto Santa Maria, atuando de forma conjunta com seu tio, Emílio Schroeder, reconhecido como o primeiro professor da comunidade.

Nesse período inicial, Emílio Schroeder passou a lecionar para as crianças da localidade em uma sala de aula improvisada, enquanto Alberto Frederico João Tesch assumiu papel decisivo como organizador, articulador e viabilizador do projeto educacional. Coube-lhe mobilizar os moradores, promover mutirões, organizar a comunidade, arrecadar recursos financeiros e garantir o pagamento do professor, tudo realizado de forma voluntária, movido pelo compromisso com a educação e com o futuro das crianças da localidade. Paralelamente à atuação educacional, Alberto Frederico João Tesch teve participação intensa e contínua na vida comunitária e religiosa de Alto Santa Maria, exercendo liderança especialmente a partir da década de 1980, período em que escola e igreja caminhavam de forma integrada, como era característico das comunidades rurais da época.

Alberto Frederico João Tesch foi também presidente da diretoria comunitária, sendo responsável pela organização administrativa e social da localidade. Contribuiu diretamente para a construção da escola e da igreja, inclusive por meio da doação de madeiras utilizadas nas edificações. Atuou como organizador de mutirões, coordenador das atividades comunitárias e responsável pela definição de escalas de trabalho e pela mobilização dos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

moradores. Exerceu ainda papel central na gestão dos recursos financeiros destinados tanto à escola quanto à igreja, desempenhando, na prática, a função de tesoureiro comunitário, sempre de forma voluntária, ética, transparente e desinteressada. Sua conduta lhe conferiu amplo reconhecimento, respeito público e confiança coletiva, sendo reconhecido como homem de sabedoria, referência moral e liderança legítima na comunidade.

Ressalta-se que o imóvel onde atualmente se encontra edificada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental foi doado por Vendelino Tesch e Selene Hammer Tesch, filho e nora de Alberto Frederico João Tesch. Tal gesto materializa, de forma concreta, o legado comunitário, educacional e humano por ele construído ao longo de sua vida, consolidando o vínculo histórico, social e simbólico entre sua trajetória e a instituição educacional. Falecido em 26 de fevereiro de 2016, Alberto Frederico João Tesch deixou um legado permanente de compromisso com a educação, com o bem coletivo e com o desenvolvimento humano da comunidade de Alto Santa Maria.

Diante de sua trajetória, de sua contribuição direta para a implantação da educação local, de sua liderança comunitária, de sua atuação ética e de seu legado social e humano, mostra-se justa, legítima e plenamente fundamentada a homenagem prestada por meio da denominação da unidade escolar com o seu nome, como forma de reconhecimento público, preservação da memória coletiva e valorização histórica de sua relevância para o Município de Santa Maria de Jetibá/ES. Contando com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao presente pleito, que certamente representará um gesto de reconhecimento e gratidão à memória do Senhor Alberto Frederico João Tesch e sua contribuição para a história local.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Compete à Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, atribuindo denominação à referida Unidade Escolar.

Diante do exposto, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de fevereiro de 2026.

CLOVIS BRAUN

Vereador - PSB